



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 05, de 09 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre exoneração, de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 06, de 09 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre exoneração, de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 07, de 09 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre exoneração, de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 08, de 09 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre exoneração, de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

#### **DECRETO Nº. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre exoneração, de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o mandato de Conselheiro Tutelar, completa o período de 04 (quatro) anos nesta data;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **WAGNER MOTA LIMA**, matrícula nº 1899, do cargo de, Titular do Conselho Tutelar, nomeado através do Decreto nº 06, de 10 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 09 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733*

*EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)*

*SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AGVWGG3J08QP7EW/SMICG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**DECRETO Nº. 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre exoneração, de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o mandato de Conselheiro Tutelar, completa o período de 04 (quatro) anos nesta data;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Srª. **SUZE TATIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1900, do cargo de, Titular do Conselho Tutelar, nomeado através do Decreto nº 07, de 10 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 09 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**DECRETO Nº. 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre exoneração, de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o mandato de Conselheiro Tutelar, completa o período de 04 (quatro) anos nesta data;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **LÍDIA MARIA MARCELO OLIVEIRA**, matrícula nº 1901, do cargo de, Titular do Conselho Tutelar, nomeado através do Decreto nº 08, de 10 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 09 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**DECRETO Nº. 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre exoneração, de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o mandato de Conselheiro Tutelar, completa o período de 04 (quatro) anos nesta data;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **NOÉLIA SAMPAIO SILVA**, matrícula nº 1902, do cargo de, Titular do Conselho Tutelar, nomeado através do Decreto nº 09, de 10 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 09 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*